



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
26 DE AGOSTO DE 2026**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2026, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, 30 – loja 06, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima trigésima reunião ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO.

Inicialmente, a diretora do Instituto, Alcione Alves Santos, procedeu-se à leitura da ata da 229ª reunião ordinária, referente ao mês de julho de 2026, a qual foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada.

Na sequência, foi apresentado o Balanço Mensal referente ao mês de julho de 2026.

Quanto ao resumo do balanço mensal de julho de 2026, foi realizado o pagamento de R\$1.111.353,72 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do PREVCARMO; no que se refere aos benefícios custeados com recursos do Tesouro, foram pagos R\$36.190,47. Em relação aos repasses, registraram-se os seguintes valores: R\$27.039,65 do SAAE; R\$26.477,26 da Câmara Municipal; R\$1.255,85 do PREVCARMO; R\$884.389,67 da Prefeitura Municipal, R\$3.061,56; referentes aos inativos acima do teto e R\$7.946,54 relativos aos servidores cedidos e licenciado. Registra-se que foram recebidos recursos no montante de R\$23.987,12, referentes ao COMPREV, e o pagamento da parcela nº 230/240 do Acordo de parcelamento nº 00040/2007, o valor de R\$13.701,24. Quanto à taxa administrativa, houve um valor gasto de R\$42.515,40, resultando em sobra mensal de R\$39.270,18. Houve o registro de 02 (dois) servidores aposentados. Não houve o registro de pensão. O rendimento das aplicações no período foi de R\$ 371.272,38 um retorno de 0,97%, sendo a meta do mês fixada em 0,49%.

Em seguida, foi apresentada a Pasta de Prestação de Contas referente ao mês de julho de 2026, sendo analisada pelos presentes e aprovada.

Prosseguindo, foi apresentado o Parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de julho de 2026, contendo em anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos, Balanço Orçamentário, todos com data-base em 31/07/2026. Após apreciação dos documentos e discussões pertinentes, o parecer foi aprovado.

Foram apresentados aos conselheiros os resgates e aplicações definidos pelo Comitê de Investimentos.

Dando continuidade à reunião, passou-se à apresentação da Cartilha Previdenciária, sendo realizadas as devidas considerações acerca do seu conteúdo e de sua importância para a



CNPJ 07.340.643/0001-23

divulgação e orientação quanto às questões relacionadas à previdência dos servidores, sendo aprovada pelos os membros do Conselho.

Na sequência, foi apresentado o Orçamento do PREVCARMO para o exercício de 2027, com previsão de receita no valor de R\$ 24.480.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) e despesa no valor de R\$ 25.210.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e dez mil reais). Foi esclarecido aos membros do Conselho que a despesa orçamentária superior à receita decorre do repasse destinado ao pagamento dos beneficiários cuja responsabilidade é do Tesouro Municipal. Referido valor é registrado como despesa no orçamento, porém não é contabilizado como receita orçamentária, sendo recebido por meio de transferência financeira, razão pela qual ocorre a diferença apresentada entre os valores de receita e despesa.

Em seguida, foi apresentado o Manual de Padronização dos Processos de Arrecadação 2026, contendo as orientações e procedimentos a serem observados na execução das atividades relacionadas à arrecadação, sendo o documento apresentado e aprovado pelos membros do Conselho.

Prosseguindo, foi apresentado o Manual de Padronização dos Processos de Concessão de Benefícios 2026, com a finalidade de estabelecer e uniformizar os procedimentos relacionados à análise e concessão dos benefícios previdenciários, sendo realizadas as considerações pertinentes ficando aprovado pelos membros do Conselho.

Na continuidade, foi apresentado o Plano de Capacitação 2026, contendo as ações previstas para capacitação e aperfeiçoamento dos servidores e demais envolvidos nas atividades do PREVCARMO, visando ao aprimoramento dos conhecimentos necessários à execução das atividades administrativas e previdenciárias do Instituto sendo aprovado pelos membros do Conselho.

Posteriormente, foi apresentado o Relatório do Regime de Previdência Complementar 2026, para conhecimento dos membros do Conselho, sendo realizadas as considerações pertinentes acerca do assunto e aprovado pelos membros do Conselho.

Também foi apresentado, para conhecimento do Conselho, o Relatório de Controle Interno referente ao 1º semestre de 2026, elaborado pelo Controlador do Município, contendo as informações e apontamentos decorrentes das atividades de acompanhamento e controle realizadas no período, ficando os membros do Conselho cientes do seu conteúdo.

Por fim, foi discutida a questão referente à realização de concurso público para o PREVCARMO, tendo em vista a possibilidade de sua realização em conjunto com o concurso público da Prefeitura Municipal. Após as discussões e considerações dos membros do Conselho e gestora, foi deliberado, por unanimidade, pela não realização de concurso público específico para o PREVCARMO neste momento. Ficou acordado que, após a realização do concurso público da Prefeitura Municipal, será solicitada a cessão de novos servidores efetivos para atuação junto ao PREVCARMO, conforme a necessidade do Instituto e mediante entendimento com a Administração Municipal. Durante a discussão, o Conselho e a Gestora do PREVCARMO consideraram que, em razão do porte do Instituto e da necessidade de preservação do equilíbrio de suas despesas administrativas, a efetivação imediata de dois servidores, conforme previsto na elaboração do Plano de Carreira, poderá representar um aumento permanente das despesas e gerar impacto financeiro futuro que a capacidade

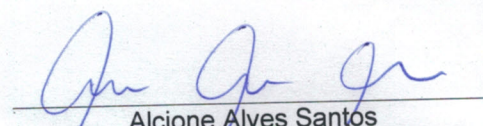


CNPJ 07.340.643/0001-23

administrativa do PREVCARMO poderá não suportar. Diante disso, entendeu-se como mais prudente, neste momento, a utilização de servidores cedidos pelo Município, possibilitando o atendimento das necessidades do Instituto sem comprometer sua capacidade financeira.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Sabrina Fernandes de Souza, lavrei a presente ata em três laudas, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carmo do Cajuru, 26 de agosto de 2026.

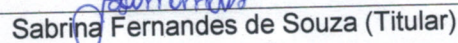

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

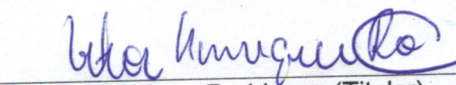
Conselho Administrativo:


Andressa Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Roody dos Santos Silva (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


Sabrina Fernandes de Souza (Titular)
Samara Sanglard C. Reis (Suplente)


Vítor Henrique Rodrigues (Titular)
Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº230

MÊS: Agosto 2026

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	26/08/2026	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	26/08/2026	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	26/08/2026	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	26/08/2026	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	26/08/2026	<i>Jordélia Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	26/08/2026	
Titular:	Sabrina Fernandes de Souza	26/08/2026	<i>Sabrina Fernandes de Souza</i>
Suplente:	Samara Sanglard Calçado Reis	26/08/2026	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	26/08/2026	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	26/08/2026	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.